MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@cainet.com.br

Cambará-PR, 5 de julho de 2010.

PROTOCOLO
Sob o Presente Documento
às 16 horas
05 / 07 / 2010

Ofício Nº 051/2010

AS COMISSÕES
Em 05 / 07 / 2010

Exmo. Sr.
JOÃO ANTONIO TINELLI
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambará
Nesta

Senhor Presidente.

Vimos, por intermédio do presente, exercitando o direito que a Lei Orgânica do Município de Cambará nos confere, apresentar, a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei nº 041/2010, requerendo seja o mesmo submetido ao plenário dessa Egrégia Casa de Leis para ser discutido, votado e aprovado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar, a Vossa Excelência e a todos os eminentes Vereadores, nossos protestos de elevada estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pjm/pclb

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 041/2010

Dá o nome de Geniro Vaz à praça situada no Conjunto Habitacional Votorantim

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atribuído o nome de Geniro Vaz à praça situada no Conjunto Habitacional Votorantim, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2010.

PROTOCOLO 030
Recebi o Presente Documento
às 15 horas
em 05 / 07 / 2010

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

1S COMISSÕES
em 05 / 07 / 2010
PRESIDENTE

A O. Dia p/ sessão
Em 02 / 08 / 2010
PRESIDENTE

pjm/pclb

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

Resolvemos, com fundamento no art. 66, XXXII, da Lei Orgânica do Município de Cambará, dar o nome de Geniro Vaz à praça recém-inaugurada no Conjunto Habitacional Votorantim, nesta cidade.

Conclamamos, pois, essa colenda Câmara Municipal à aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pjm/pclb

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 041/2010

AUTOR: PODER EXECUTIVO

MATÉRIA: DÁ O NOME DE GENIRO VAZ À PRAÇA SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL VOTORANTIM

RELATOR: ROGÉRIO FRUTUOSO

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei sob nº041/2010, de autoria do Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, dando nome à praça situada no Conjunto Habitacional Votorantim, ao saudoso construtor de nossa cidade Sr. Geniro Vaz.

Segundo o autor da propositura, o presente Projeto de Lei, tem por objetivo, homenagear uma das figuras mais importantes que já passaram por nossa cidade, pois foi através de suas mãos, que belas edificações foram construídas em nossa cidade, tais como a Santa Casa de Misericórdia, a Igreja Matriz, a antiga Coletoria, que hoje abriga a nossa Casa de leis, etc.

Assim, manifestamo-nos favoravelmente a sua aprovação, tendo em vista que a proposição se encontra dentro das normas que cumpre a esta Comissão analisar e principalmente por tratar-se de uma homenagem justissima.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 02 de agosto de 2010.

Pastor Claudemir
Presidente

Rogério Frutuoso
Relator

Renato Rodrigues Ferreira
Membro